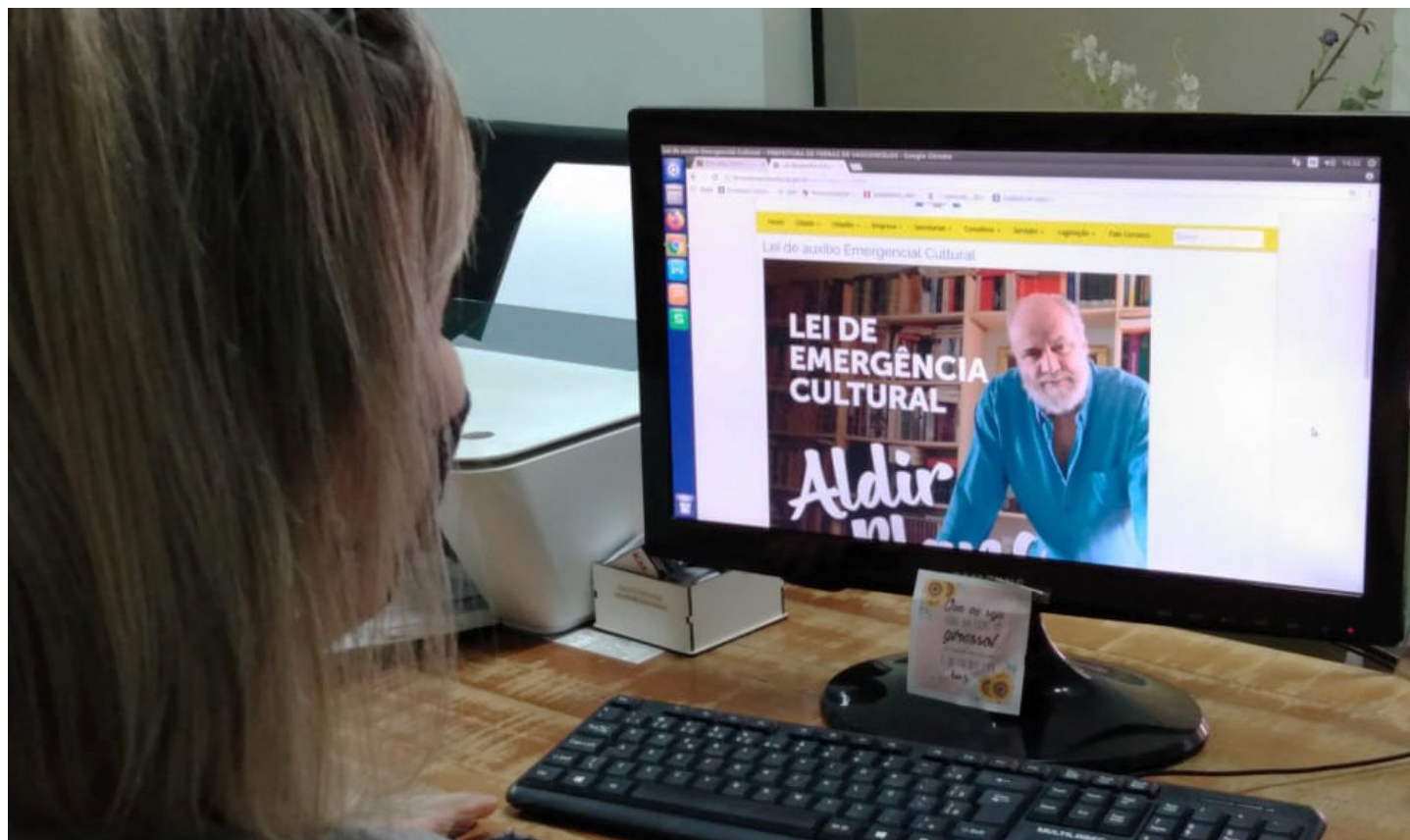




FERRAZ ABRE CADASTRO PARA AUXÍLIO A TRABALHADORES DA CULTURA

Entre 17 e 31 de julho, a Secretaria de Cultura de Ferraz de Vasconcelos estará promovendo o cadastro de trabalhadores da área artística e cultural, candidatos a um auxílio da União, que virá para a cidade por meio de repasse da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (14.017/2020). O formulário para o cadastro está disponível no site oficial da Prefeitura, na aba "Cidadão", "Lei de Auxílio Emergencial Cultural".

Podem se inscrever trabalhadores da

cultura, como artistas, produtores, técnicos, curadores, oficineiros, professores de escolas de arte e artesãos, e ainda microempresas, pequenas empresas culturais, cooperativas e organizações comunitárias da área de cultura, que comprovem atuação na área nos últimos 24 meses e que tiveram suas atividades interrompidas em virtude da pandemia.

Para pessoa física, estão previstas três parcelas de R\$ 600. Já para espaços

culturais, o auxílio mensal, enquanto perdurar a pandemia, pode variar entre R\$ 3 e R\$ 10 mil, se o local comprovar inscrição e homologação em cadastro municipal, estadual ou federal de cultura ou pontos de cultura, e funcionamento regular. Vale destacar que a concessão do subsídio mensal será somente para a gestão responsável do espaço cultural, vedado o recebimento cumulativo, mesmo que o beneficiário esteja inscrito em

mais de um cadastro de cultura, ou seja, responsável por mais de um espaço cultural.

De acordo com a Confederação Nacional dos Municípios, Ferraz de Vasconcelos deve receber pouco mais de R\$ 1,3 milhão para socorrer o setor. O valor foi definido com base no Fundo de Participação de Municípios (FPM), de acordo com o índice populacional.

O titular da Cultura ferrazense, Elio Tonalezi, falou sobre como o auxílio

virá em boa hora aos artistas locais. "Muitos trabalhadores desta área dependem de suas apresentações para o próprio sustento, o que ficou inviável com a pandemia. Então, na atual situação, o auxílio da União vem ao encontro dos artistas que não possuem outros meios de renda e que estão precisando de ajuda neste momento", disse Tonalezi.

O cadastro pode ser realizado por meio do link www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Administração

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIAS:

PORTARIA Nº.36.946 de 30 de junho 2020.
"Dispõe sobre exoneração de servidor"
Márcia Castello

PORTARIA Nº.36.947 de 1 de julho 2020.
"Dispõe sobre substituição de membro, constante na Portaria nº36.845, de 15 junho de 2020, que especifica"
A senhora Joelma Fontes Barcelos de Oliveira pela senhora Claudineia Vieira

PORTARIA Nº.36.948 de 1 de julho 2020.
"Dispõe sobre a cessação de pagamento dos proventos a servidora por motivo de falecimento"
Angelina de Oliveira Carvalho

PORTARIA Nº.36.954 de 1 de julho 2020.
"Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão"
Jorge Legner Neto

PORTARIA Nº.36.955 de 9 de julho 2020.
"Constitui comissão grupo gestor – ESTAÇÃO CIDADANIA - CULTURA"

PORTARIA Nº.36.956 de 13 de julho 2020.
"Concede licença prêmio em gozo"
Alexandre Custódio

PORTARIA Nº.36.957 de 13 de julho 2020.
"Concede licença prêmio em gozo"
Maria de Jesus da Silva

PORTARIA Nº.36.958 de 13 de julho 2020.
"Concede licença prêmio em gozo"
Lindinalva Borges de Brito Filha

PORTARIA Nº.36.959 de 13 de julho 2020.
"Concede licença prêmio em gozo"
Marinei Lima da Silva de Santana

PORTARIA Nº.36.960 de 13 de julho 2020.
"Concede licença prêmio em gozo"
Patrícia Rodrigues da Silva Araujo

PORTARIA Nº.36.961 de 13 de julho 2020.
"Concede licença prêmio em gozo"
Isolina Rosa

PORTARIA Nº.36.962 de 13 de julho 2020.
"Concede licença prêmio em gozo"
Maria Cristina Correa da Silva

PORTARIA Nº.36.963 de 13 de julho 2020.
"Concede licença prêmio em gozo"
Lindamara Lima dos Santos

PORTARIA Nº.36.964 de 13 de julho 2020.
"Concede licença prêmio em gozo"
Marilene Barbosa dos Santos

PORTARIA Nº.36.965 de 13 de julho 2020.
"Concede licença prêmio em gozo"
Rosana da Silva

PORTARIA Nº.36.966 de 13 de julho 2020.
"Concede licença prêmio em gozo"
Maria Cristina dos Santos de Lima

PORTARIA Nº.36.967 de 13 de julho 2020.
"Concede licença prêmio em gozo"
Celialda Almeida

PORTARIA Nº.36.968 de 13 de julho 2020.
"Concede licença prêmio em gozo"
Maria da Saude dos Santos Sandes

PORTARIA Nº.36.969 de 13 de julho 2020.
"Concede licença prêmio em gozo"
Valquiria Costa Tomaz

PORTARIA Nº.36.970 de 13 de julho 2020.
"Concede licença prêmio em gozo"
Joseane de Lima Quaresma

PORTARIA Nº.36.971 de 13 de julho 2020.
"Concede licença prêmio em gozo"
Zilda Lopes da Silva

PORTARIA Nº.36.972 de 13 de julho 2020.
"Concede licença prêmio em gozo"
Elaine Aparecida Santana dos Santos

PORTARIA Nº.36.973 de 13 de julho 2020.
"Concede licença prêmio em gozo"
Luciene de Oliveira Tomaz Raymundo

PORTARIA Nº.36.974 de 13 de julho 2020.
"Concede licença prêmio em gozo"
Katiane Bezerra Silva de Lima

PORTARIA Nº.36.975 de 13 de julho 2020.
"Concede licença prêmio em gozo"
Lucivania Fernandes Franca

PORTARIA Nº.36.976 de 13 de julho 2020.
"Concede licença prêmio em gozo"
Marlene Vieira da Silva

PORTARIA Nº.36.977 de 13 de julho 2020.
"Concede licença prêmio em gozo"
Vera Helena Rodrigues Xavier

PORTARIA Nº.36.978 de 13 de julho 2020.
"Concede licença prêmio em gozo"
Marcia Aparecida Ribeiro do Amaral

PORTARIA Nº.36.979 de 13 de julho 2020.
"Concede licença prêmio em gozo"
Jelsua da Silva

PORTARIA Nº.36.983 de 15 de julho 2020.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família"
Zilda Cardoso Feitosa

PORTARIA Nº.36.984 de 15 de julho 2020.
"Dispõe sobre a concessão de licença em virtude de casamento"
Maura Rosa

PORTARIA Nº.36.985 de 15 de julho 2020.
"Dispõe sobre a concessão de licença maternidade"
Debora Lopes Maragon de Macedo

PORTARIA Nº.36.986 de 15 de julho 2020.
"Dispõe sobre a concessão de licença maternidade"
Daniela Fernandes Guedes Rios

PORTARIA Nº.36.987 de 15 de julho 2020.
"Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho, a pedido, por motivo de aposentadoria"
Aparecido Fanhani

PORTARIA Nº.36.988 de 15 de julho 2020.
"Dispõe sobre a exoneração de servidor, a pedido"
Elisa de Oliveira Silva

PORTARIA Nº.36.989 de 15 de julho 2020.
"Dispõe sobre interrupção de licença para tratar de assuntos particulares"
Marta Miranda

PORTARIA Nº.36.991 de 16 de julho 2020.
"Cessa função gratificada designada através da Portaria nº 33.764, de 27 de novembro de 2018, que especifica"
Priscila Conceição Gambale Vieira Matos

PORTARIA Nº.36.992 de 16 de julho 2020.
"Cessa função gratificada designada através da Portaria nº 34.119, de 18 de fevereiro de 2019, que especifica"
Sandra Conceição da Silva

PORTARIA Nº.36.993 de 16 de julho 2020.
"Dispõe sobre interrupção de licença para tratar de assuntos particulares"
Ewerton Correa Cardoso

PORTARIA Nº.36.997 de 17 de julho 2020.
"Concede licença paternidade"
Diego Gonçalves Rodrigues

PORTARIA Nº.36.998 de 17 de julho 2020.
"Concede licença para tratar de assuntos particulares"
Beatriz Strazzer de Moraes Costa

PORTARIA Nº.37.000 de 17 de julho 2020.
"Determina Instauração de Sindicância."

PORTARIA Nº.37.001 de 20 de julho 2020.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família."
Dabta Cardoso dos Santos Silva

PORTARIA Nº.37.002 de 20 de julho 2020.
"Determina Instauração de Processo Administrativo Disciplinar que especifica."

PORTARIA Nº.37.003 de 20 de julho 2020.
"Concede afastamento por motivo de doença em pessoa da família."
Ana Maria dos Santos Barbosa

PORTARIA Nº.37.004 de 20 de julho 2020.
"Concede licença prêmio em gozo."
Silvana de Lissa

PORTARIA Nº.37.005 de 20 de julho 2020.
"Concede licença prêmio em gozo."
Célia Aparecida de Gouveia

PORTARIA Nº.37.006 de 20 de julho 2020.
"Cessa função gratificada designada através da Portaria nº 36.444, de 21 de fevereiro de 2020."
Amanda Rodrigues Maldonado

PORTARIA Nº.37.008 de 20 de julho 2020.
"Dispõe sobre a suspensão dos efeitos de Portarias, que especifica."
Portaria nº 36.908, de 26 de junho de 2020;
Portaria nº 36.909, de 26 de junho de 2020;
Portaria nº 36.910, de 26 de junho de 2020;
Portaria nº 36.912, de 26 de junho de 2020;
Portaria nº 36.913, de 26 de junho de 2020;
Portaria nº 36.914, de 26 de junho de 2020;
Portaria nº 36.915, de 26 de junho de 2020;
Portaria nº 36.954, de 1º de julho de 2020.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de julho de 2020.
Secretaria de Administração – Divisão de Expediente e Documentação

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20707 – PROCESSO 8448/2019 - AO SR.(A) ANTONIO DE FIGUEIREDO - ENDEREÇO DE AVISO: AV. BRASIL,Nº1249 - CENTRO - FV - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 20.0045.0001-004 - SITO RUA PRINCESA ISABEL, Nº 475 - VL CORREA - FV - QDR.: 5 - LOTE: P21-22. FALTA DE CONDIÇÕES MINIMAS DE HABITABILIDADE E HIGIENE. O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA. CONFORME ART. 1º PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 1.246/81.

Expediente

Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

Avenida Rui Barbosa, 315 - Vila Romanópolis
CEP: 08529-200
Telefone: 4674-7800
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Prefeito Municipal: José Carlos Fernandes Chacon
Jornalista Responsável: Fernando Felipe MTB: 81097/SP
Produção: Departamento de Comunicação
Fotografia: Aurélio Alves

Boletim Oficial do Município (BOM)
Criado pela Lei n. 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo decreto n. 5.894 de 16/02/2017

Unidade fiscal do município 2020
UFM R\$104,25

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21094 – PROCESSO 10270/2020 – AO SR.(A) **GERALDO BERNARDO DE BARROS** – ENDEREÇO DE AVISO: RUA VINICIUS DE MORAES, Nº 111 – VL SÃO PAULO – FV – LOTE DE CLASSIFICAÇÃO **26.0003.0010-000** – SITO RUA VINICIUS DE MORAES, Nº 111 – VL SÃO PAULO – FV – QDR.: A – LOTE: 01 P/A. **PROVIDENCIAR A LIGAÇÃO DA REDE DE ESGOTO NA REDE COLETORA DA SABESP.** O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA. CONFORME ART. 26º 2300/98.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21098 – PROCESSO 10268/2020 – AO SR.(A) **MARCUS VINICIUS F COELHO** – ENDEREÇO DE AVISO: RUA JOSÉ DE OLIVEIRA GOMES, Nº 500 – LOTE DE CLASSIFICAÇÃO **22.0024.0026-000** – SITO RUA FLORIANO PEIXOTO, S/Nº – VL ROMANÓPOLIS – FV – QDR.: 53 – LOTE: P/05. **PROVIDENCIAR LIMPEZA, MURO E CALÇADA.** O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA. CONFORME ART. 4º E 10º 3240/15.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21113 – PROCESSO 8367/2020 – AO SR.(A) **CARLOS ALBERTO S CARVALHO** – ENDEREÇO DE AVISO: RUA PARANDUVA, Nº 23 – VL GRANADA – PENHA – SP – LOTE DE CLASSIFICAÇÃO **20.0086.0015-000** – SITO RUA ADIRA MOTA FERREIRA, S/Nº – QDR.: H – LOTE: 15. **PROVIDENCIAR LIMPEZA, MURO E CALÇADA.** O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA. CONFORME ART. 4º E O 10º 3240/15.

ERRATA:

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21093 – PROCESSO 8301/2020 – AO SR.(A) **CLEONALDO GONÇALVES DE PAULA** – ENDEREÇO DE AVISO: RUA EFIGENIA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 216 – CONJ. PRES. CASTELO BRANCO – FV – LOTE DE CLASSIFICAÇÃO **12.0078.0036-000** – ONDE SE LÊ – RUA EFIGENIA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº **216** – CONJ. PRES. CASTELO BRANCO – FV, **LEIA-SE** RUA EFIGENIA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº **16** – CONJ. PRES. CASTELO BRANCO – FV.

PEDIDO DE PRAZO – PROCESSO: 10003/2020 – AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20948 – PROCESSO 7249/2020 – AO SR.(A) **PAULO SEBASTIÃO LADIVEZ** – ENDEREÇO DE AVISO: AV. DOM PEDRO II, Nº 685 – JD. SÃO GIOVANI – FV – LOTE DE CLASSIFICAÇÃO **22.0002.0010-000**, SITO A RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 611 – VL ROMANÓPOLIS – FV – QDR.: 33 – LOTE: 5. **PROVIDENCIAR CALÇADA PARA O IMÓVEL – DEFERIDO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.**

PEDIDO DE PRAZO – PROCESSO: 10003/2020 – AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20948 – PROCESSO 7249/2020 – AO SR.(A) **PAULO SEBASTIÃO LADIVEZ** – ENDEREÇO DE AVISO: AV. DOM PEDRO II, Nº 685 – JD. SÃO GIOVANI – FV – LOTE DE CLASSIFICAÇÃO **22.0002.0010-000**, SITO A RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 611 – VL ROMANÓPOLIS – FV – QDR.: 33 – LOTE: 5. **PROVIDENCIAR CALÇADA PARA O IMÓVEL – DEFERIDO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.**

PREVENÇÃO

Procure um serviço médico se apresentar sintomas como febre, tosse e dificuldade de respirar.

Use sempre máscara



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 36.955, de 9 de julho de 2016.

"Constitui comissão grupo gestor – ESTAÇÃO CIDADANIA – CULTURA."

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

I. CONSTITUIR comissão do Grupo Gestor, ESTAÇÃO CIDADANIA – CULTURA, conforme representantes abaixo elencados:

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: LUCIANA PERES MORGADO ROSSI
Suplente: ISABELA CRISTINA PEREIRA

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Turismo e Qualidade de Vida
Titular: FABIO CRUZ DE SALES
Suplente: MILTON FRANCELINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário
Titular: PEDRO ELIAS BOU ASSI
Suplente: THIAGO SEVERO DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura
Titular: JUSSELINO URTIGA DE OLIVEIRA
Suplente: ELIAS FLORENTINO

Secretaria Municipal de Administração
Titular: ELZA NOGUEIRA DOS SANTOS DA CRUZ
Suplente: ELEN DE OLIVEIRA MARTINHO

Organização Civil

Serviço Promocional Nossa Srª Aparecida.
Titular: MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS
Suplente: MARIA JOSE VIEIRA DOS SANTOS

Associação de Esportes, Lazer e Cultura Garotos do São Fernando
Titular: EDILSON DA SILVA CUNHA
Suplente: SILVANA RAIMUNDO ANTUNES



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 36.955/2020 – fls.2

Kolping do Jardim São José
Titular: JORGE LUCIANO DA SILVA ALVES
Suplente: WILLIAN DOS SANTOS DA SILVA

Centro de Apoio e Transformação "OIA EU"
Titular: CELIA FATIMA DE CARVALHO
Suplente: JACIRA DOS SANTOS SOUZA

IESQ Instituto Educacional e Social Na Quebrada
Titular: CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS
Suplente: TANIA MARIA DA SILVA

Comunidade no Entorno

Titular: MARIA DE LOURDES AP SANTOS RIBEIRO
Suplente: ZORAIDE CRISTINA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Titular: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SOARES
Suplente: JOSE JAMILSON DA SILVA
Titular: FRANCISCO IGOR FERREIRA LOPES
Suplente: PEDRO PAULO DA ROCHA
Titular: JOAO BATISTA LIMA DOS SANTOS
Suplente: RONALDO DIAS DA SILVA
Titular: ELIAS MARTINS
Suplente: WALACE DE OLIVEIRA MARTINS

II. Esta Portaria tem seus efeitos a partir desta data.

Palácio da Uva Itália, 9 de julho de 2020.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

CARMEN LÚCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS PREFEITURA MUNICIPAL Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social				CONAM
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2020 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO				R\$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituicao)	Previsao Inicial	Previsao Atualizada	Receitas Realizadas		
			Ate o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)X100	
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	54.177.400,00	54.177.412,00	25.522.032,00	47,10	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	29.428.500,00	29.428.500,00	14.215.415,86	48,30	
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	22.278.000,00	22.278.000,00	10.709.772,01	48,07	
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.150.500,00	7.150.500,00	3.505.643,85	49,02	
1.2- Receita Resultante do Imp. s/ Transmissao Inter Vivos - ITBI	3.998.700,00	3.998.700,00	963.751,68	24,10	
1.2.1- Imposto sobre a Transmissao Inter Vivos - ITBI	3.952.000,00	3.952.000,00	945.525,19	23,92	
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	46.700,00	46.700,00	18.226,49	39,02	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos Qualquer Natureza-ISS	13.560.200,00	13.560.212,00	6.367.225,51	46,95	
1.3.1- Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	12.128.000,00	12.128.012,00	5.321.878,27	43,88	
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.432.200,00	1.432.200,00	1.045.347,24	72,98	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte- IRRF	7.190.000,00	7.190.000,00	3.975.638,95	55,29	
2 - RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	149.850.500,00	149.850.511,00	71.241.061,74	47,54	
2.1- Cota-Parte FPM	76.910.000,00	76.910.000,00	33.825.269,31	43,98	
2.1.1- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea b	71.260.000,00	71.260.000,00	33.825.269,31	47,46	
2.1.2- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea d	2.900.000,00	2.900.000,00			
2.1.3- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea e	2.750.000,00	2.750.000,00			
2.2- Cota-Parte ICMS	59.400.000,00	59.400.000,00	25.878.660,94	43,56	
2.3- ICMS-Desoneracao - L.C. No.87/1996		11,00			
2.4- Cota-Parte IPI-Exportacao	453.800,00	453.800,00	176.079,65	38,80	
2.5- Cota-Parte ITR	4.700,00	4.700,00	520,69	11,07	
2.6- Cota-Parte IPVA	13.082.000,00	13.082.000,00	11.360.531,15	86,84	
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro					
3 - TOTAL DA RECEITA IMPOSTOS (1+2)	204.027.900,00	204.027.923,00	96.763.093,74	47,42	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsao Inicial	Previsao Atualizada	Receitas Realizadas		
			Ate o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)X100	
4 - RECEITA DA APLIC.FINANC.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO			1.712,98	0,00	
5 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE	16.388.002,00	17.347.724,42	8.100.999,03	46,69	
5.1- Transferencias do Salario-Educacao	14.124.002,00	15.065.068,12	6.943.932,73	46,09	
5.2- Transferencias Diretas - PDDE	1.000,00	1.000,00			
5.3- Transferencias Diretas - PNAE	2.216.950,00	2.216.950,00	1.093.360,00	49,31	
5.4- Transferencias Diretas - PNATE	45.050,00	63.706,30	63.706,30	100,00	
5.5- Outras Transferencias do FNDE	1.000,00	1.000,00			
5.6- Aplicacao Financeira dos Recursos do FNDE					
6 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS					
6.1- Transferencias de Convenios					
6.2- Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios					
7 - RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO					
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	257.276,79	257.312,79	38.495,06	14,96	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	16.645.278,79	17.605.037,21	8.141.207,07	46,24	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS PREFEITURA MUNICIPAL Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social					CONAM	
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2020 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO					R\$ 1,00	
FUNDEB								
RECEITAS DO FUNDEB		Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas		%		
				Ate o Bimestre (b)	(c) = (b/a)X100			
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		28.979.760,00	28.979.760,00	14.317.878,47		49,40		
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)		14.388.000,00	14.388.000,00	6.833.387,37		47,49		
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)		11.880.000,00	11.880.000,00	5.175.732,10		43,56		
10.3- ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)								
10.4- Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)		90.760,00	90.760,00	35.215,92		38,80		
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB (20% de 2.5)		1.000,00	1.000,00	104,95		10,49		
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)		2.620.000,00	2.620.000,00	2.273.438,13		86,77		
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		93.272.000,00	93.272.000,00	46.079.942,07		49,40		
11.1- Transferencias de Recursos do FUNDEB		93.000.000,00	93.000.000,00	46.029.043,14		49,49		
11.2- Complementacao da Uniao ao FUNDEB								
11.3- Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDEB		272.000,00	272.000,00	50.898,93		18,71		
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1-10)		64.020.240,00	64.020.240,00	31.711.164,67		49,53		
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB								
DESPESAS DO FUNDEB		Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)
				Ate o Bimestre (e)	(f) = (e/d)x100	Ate o Bimestre (g)	(h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO		*	*	76.629.453,86	*	31.510.595,68	*	
13.1- Com Educacao Infantil		*	*	8.961.041,88	*	1.797.819,63	*	
13.2- Com Ensino Fundamental		*	*	67.668.411,98	*	29.712.776,05	*	
14- OUTRAS DESPESAS		*	*	18.849.092,74	*	7.460.846,69	*	
14.1- Com Educacao Infantil		*	*	8.232.574,31	*	3.351.999,69	*	
14.2- Com Ensino Fundamental		*	*	10.616.518,43	*	4.108.847,00	*	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)		*	*	95.478.546,60	*	38.971.442,37	*	
DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB								VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								0,00
16.1- FUNDEB 60%								0,00
16.2- FUNDEB 40%								0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB								3.006.390,47
17.1- FUNDEB 60%								3.006.390,47
17.2- FUNDEB 40%								0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)								3.006.390,47
INDICADORES DO FUNDEB								VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)								35.965.051,90
19.1- Minimo de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio 1. (13 - (16.1 + 17.1))/(11) X 100%								61,86 %
19.2- Maximo de 40% em Despesa com MDE, que nao Remuneracao do Magisterio (14 - (16.2 + 17.2))/(11) X 100%								16,19 %
19.3- Maximo de 5% nao Aplicado no Exercicio (100 - (19.1 + 19.2))%								21,95 %
CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE								VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NAO FORAM UTILIZADOS								
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE o 1o. TRIMESTRE DE 2020								2.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS PREFEITURA MUNICIPAL Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2020 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO							CONAM
DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDE									
DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE		Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)	
				Ate o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Ate o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100		
22- EDUCACAO INFANTIL		*	*	29.926.024,59	*	16.260.635,78	*		
22.1- Creche		*	*	29.336.193,22	*	16.099.878,68	*		
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		*	*	17.193.616,19	*	5.149.819,32	*		
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		*	*	12.142.577,03	*	10.950.059,36	*		
22.2- Pre-Escola		*	*	589.831,37	*	160.757,10	*		
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		*	*	589.831,37	*	160.757,10	*		
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		*	*	84.770.408,72	*	36.493.202,48	*		
23- ENSINO FUNDAMENTAL		*	*	78.284.930,41	*	33.821.623,05	*		
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		*	*	6.485.478,31	*	2.671.579,43	*		
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		*	*						
24- ENSINO MEDIO									
25- ENSINO SUPERIOR									
26- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		*	*		*		*		
27- OUTRAS		*	*	15.021,21	*	15.021,21	*		
28- TOTAL DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)		*	*	114.711.454,52	*	52.768.859,47	*	0,00	
DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR		
29- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)							31.711.164,67		
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO									
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB							3.006.390,47		
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS									
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4.							0,00		
34- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)							31.785,21		
35- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34) 6.							34.749.340,35		
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-35) 6.							18.004.497,91		
37- PERCENTUAL DE APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) X 100% 6. - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5.							18,61 %		
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE									
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)	
				Ate o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Ate o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100		
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO.		*	*	12.988.709,25	*	6.357.158,86	*		
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIB.SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO		*	*	1.407.005,00	*		*		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO									
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINAN. DO ENSINO		*	*						
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)		*	*	14.395.714,25	*	6.357.158,86	*		
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (28+42)		*	*	129.107.168,77	*	59.126.018,33	*	0,00	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS PREFEITURA MUNICIPAL Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	CONAM
	Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2020 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO	R\$ 1,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo ate o Bimestre	Cancelado em 2020 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.519.629,61	31.785,21
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	2.778.813,45	31.785,21
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	3.740.816,16	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALARIO EDUCACAO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	3.006.390,47	11.453.880,15
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE (Orcamentario)	46.029.043,14	6.943.932,73
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE	37.743.317,35	7.134.791,57
47.1- (-) Orcamento do Exercicio	37.743.317,35	6.085.100,72
47.2- (-) Restos a Pagar	0,00	1.049.690,85
48- (+) RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATE O BIMESTRE	50.898,93	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE	11.343.015,19	11.263.021,31
50- (+) Ajustes		
50.1- (+) Retencoes		
50.2- (-) Valores a recuperar		
50.3- (+) Outros valores extraorcamentarios		
50.4- (+) Conciliacao Bancaria	6.905,49	1.358.870,34
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	11.349.920,68	12.621.891,65

CONAM-RREO8-2020-1.2

- NOTAS:
- Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
 - Art. 21, par. 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao recebidos nos termos do par. 1º, artigo 6º, desta Lei, poderao ser utilizados no 10. trimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
 - Caput do artigo 212 da CF/1988
 - Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
 - Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio, no ambito de atuacao prioritaria, conforme LDB, art. 11, V.
 - Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento podera ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 37.000, de 17 de julho de 2020.

"Determina Instauração de Sindicância."

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, art. 74, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e o disposto nos arts. 176, 190, 197, 198, 199 e 200 da Lei Complementar nº 167, de 13 de dezembro de 2005 – ESPMFV; e a vista do contido no processo protocolado nº 8.746/2020;

RESOLVE:

I – DETERMINAR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICANCIA, a fim de apurar eventual responsabilidade funcional, nos estritos termos da referida manifestação da Corregedoria da Guarda Municipal, apontados no processo acima mencionado.

II – Determino ainda que os trabalhos de apuração, ficarão a cargo da Comissão instituída nos termos da Portaria nº 36.051, de 23 de janeiro de 2020, devendo ser apresentado relatório fundamentado e conclusivo, a ser submetido à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 17 de julho de 2020.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

CARMEN LÚCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 37.002, de 20 de julho de 2020.

"Determina Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, que especifica."

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, art. 74, inciso VIII da lei orgânica do Município, e o disposto nos arts. 176, 190, 197, 198, 199 e 200 da Lei Complementar nº 167, de 13 de dezembro de 2005 – ESPMFV; e a vista do contido no processo protocolado nº 12.958/2019 e apenso nº 11.818/2019;

RESOLVE:

I – DETERMINAR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, diante do não comparecimento da servidora ao seu local de trabalho e da falta de justificativa para as ausências, a fim de apurar possível abandono de cargo da servidora: ADRIANA GERVASIO DA SILVA ELISÁRIO, Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, Lotação: Secretaria Municipal de Educação, nomeada através da Portaria nº 21.648, de 17 de fevereiro de 2012; bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – Determino ainda que os trabalhos de apuração, ficarão a cargo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, já designados nos termos da Portaria nº 36.052, de 23 de janeiro de 2020, devendo ser apresentado relatório fundamentado e conclusivo, a ser submetido à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 20 de julho de 2020.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

CARMEN LÚCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 10330/2020 – AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. LAVRADO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº1680 de 15/07/2020. AUTUADO: **GEOVANI DIAS MORAIS**. LOCAL DOS FATOS: RUA MARGARIDA CAVAZANA, 216 – VILA MARGARIDA - FERRAZ DE VASCONCELOS - SP. FATO OCORRIDO: ESTABELECIMENTO COMERCIAL BAR EM FUNCIONAMENTO COM O VOLUME DO SOM ALTO PERTURBANDO O SOSSEGO DOS VIZINHOS. DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: LEI MUNICIPAL 3240/2015 ART. 60, 64 E 68. SANÇÃO PREVISTA: MULTA DE 30 U.F.M.S. CIENTE O AUTUADO QUANTO À LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. **PRAZO DE 90 DIAS** PARA APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 7526/2020 – AUTO DE INTERDIÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. LAVRADO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº333 de 15/07/2020. AUTUADO: **REMAN BEZERRA DE LIMA**. LOCAL DOS FATOS: RUA JOSÉ CHACON MURIEL, 350 – VILA SÃO PAULO - FERRAZ DE VASCONCELOS - SP. FATO OCORRIDO: DESCUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO Nº 1502 – ESTABELECIMENTO CONTINUA EM FUNCIONAMENTO SEM LICENCIAMENTO OBRIGATORIO, ASSIM COMO EM DESCONFORMIDADE COM AS NORMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE DA PANDEMIA COVID-19. DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: LEI MUNICIPAL 1408/83 ART. 8º INCISO IV – COMBINADO COM O DECRETO MUNICIPAL 6232/2020. SANÇÃO PREVISTA: MULTA DE 100 U.F.M.S. CIENTE O AUTUADO QUANTO À LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. **PRAZO DE 10 DIAS** PARA APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 10169/2020 – AUTO DE APREENSÃO E AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. LAVRADO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº1843 de 10/07/2020. AUTUADO: **JESSICA SILVA LIMA**. LOCAL DOS FATOS: RUA WALTER MIRANDA BITENCOURT, 280 – VILA SANTA MARGARIDA - FERRAZ DE VASCONCELOS - SP. FATO OCORRIDO: PERTURBAR O SOSSEGO PÚBLICO COM RUÍDOS EXCESSIVOS, ACIMA DE 80 DECÍBELS. DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: LEI MUNICIPAL 3240/15 ART. 60, 64 E 68. SANÇÃO PREVISTA: MULTA DE 30 U.F.M.S. CIENTE O AUTUADO QUANTO À LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. **PRAZO DE 30 DIAS** PARA APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 10329/2020 – AUTO DE INTERDIÇÃO E AUTO DE APREENSÃO E AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. LAVRADO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº1677 de 15/07/2020. AUTUADO: **CAIO OLIVEIRA DA CRUZ**. LOCAL DOS FATOS: RUA JULIO RIBEIRO, 86 – CONJ. RES. PRESIDENTE CASTELO BRANCO - FERRAZ DE VASCONCELOS - SP. FATO OCORRIDO: ESTABELECIMENTO COMERCIAL (TABACARIA) EM FUNCIONAMENTO, DESCUMPRINDO OS DECRETOS MUNICIPAIS 6174/20 E 6178/20, SEM AUTORIZAÇÃO DA MUNICIPALIDADE (ALVARÁ). DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: LEI MUNICIPAL 1408/83 ART. 8º INC. IV. SANÇÃO PREVISTA: MULTA DE 100 U.F.M.S. CIENTE O AUTUADO QUANTO À LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. **PRAZO DE 90 DIAS** PARA APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 10328/2020 – AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. LAVRADO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº11678 de 15/07/2020. AUTUADO: **CAIO OLIVEIRA DA CRUZ**. LOCAL DOS FATOS: RUA JULIO RIBEIRO, 86 – CONJ. RES. PRESIDENTE CASTELO BRANCO - FERRAZ DE VASCONCELOS - SP. FATO OCORRIDO: ESTABELECIMENTO COMERCIAL (TABACARIA), EM FUNCIONAMENTO DESCUMPRINDO OS DECRETOS MUNICIPAIS 6174/20 E 6178/20, SEM AUTORIZAÇÃO DA MUNICIPALIDADE, PERTURBANDO O SOSSEGO DOS VIZINHOS COM SOM ALTO. DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: LEI MUNICIPAL 3240/2015 ART. 60, 64 E 68 E 1408/83. SANÇÃO PREVISTA: MULTA DE 30 U.F.M.S. CIENTE O AUTUADO QUANTO À LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. **PRAZO DE 90 DIAS** PARA APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 10327/2020 – AUTO DE APREENSÃO E AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. LAVRADO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº297 de 18/07/2020. AUTUADO: **MANUEL ALMEIDA BRITO JUNIOR**. LOCAL DOS FATOS: RUA AILTON CAETANO DOS SANTOS, 91 – JD. IPANEMA - FERRAZ DE VASCONCELOS - SP. FATO OCORRIDO: PERTURBAÇÃO DE SOSSEGO. DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: LEI 11705/2008 – 3164/2013 – DECRETO MUNICIPAL 5570/2013. SANÇÃO PREVISTA: MULTA DE 50 U.F.M.S. CIENTE O AUTUADO QUANTO À LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.



PREFEITURA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Estado de São Paulo

Controle Interno

OFICIO: Nº 192/2020 – C.I

Ferraz de Vasconcelos, 23 de Julho de 2020.

Assunto: Notificação

Cumprimentamos a V.Sª e, na oportunidade venho através do presente **NOTIFICAR** a Senhora Carmem Lúcia Furquim, Presidente do Conselho Comunitário de Educação, Cultura e Ação Social de Ferraz de Vasconcelos, inscrita sob CNPJ 04.678.550/0001-15, conforme consta nos autos administrativos 17066/2018 em fls. 26 e 28, com fundamento no artigo 63º do Decreto Municipal 5869 de 23 de novembro de 2016, **a comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis** sito à Av. Rui Barbosa, 295, Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos, SP, Secretaria Municipal de Educação.

Elucidado à íntima Presidente, que a notificação se deve ao fato da inadimplência da Entidade com relação ao termo de Colaboração nº 67/2017, cumpre destacar que a Entidade já foi notificada anteriormente através dos ofícios 100/2020/SMF e 101/2020/SMF – encaminhados pela Secretaria da Fazenda.

Por fim, salienta que em caso de não cumprimento do prazo da notificação o processo será encaminhado para as formalidades de praxe objetivando o pedido de Tomada de Contas Especial.

Sem mais, aproveito para externar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,
Paula Cardoso
Controle Interno

Av. Rui Barbosa, 315 Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos em 08570-300 fone: 4674-7800

